



EMENDA Nº 40/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
27.812	27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	+
TOTAL				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
TOTAL				R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Esportes, para o Passeio Ciclístico.

Embu-Guaçu, 25 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu